

CAPELA VELÓRIO

1) CONCEITO

O projeto institucional da capela velório – MÓDULO A - foi concebido com o objetivo de reduzir a área construída para otimizar o custo das obras. Constitui uma solução modular que possibilita futuras expansões a critério do município.

2) PREMISSAS BÁSICAS

Foram adotados os parâmetros da resolução SES/MG Nº 4798 de 29 de maio de 2015, que institui o Regulamento Técnico que disciplina as condições mínimas para instalação, funcionamento e licenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços funerários e congêneres, públicos ou privados, no Estado de Minas Gerais e da Norma Brasileira ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

3) SOLUÇÃO MODULAR

O projeto arquitetônico revisado é composto de sete formatos A3 contendo planta, cortes, fachadas, e demais informações necessárias e suficientes ao entendimento da solução proposta.

A planta está desenhada e devidamente cotada, inclusive os pilares representados com as seções desejáveis a serem confirmadas no dimensionamento estrutural a ser elaborado pelo município.

Nos cortes e fachadas estão representadas inclusive as aberturas, estando as janelas e portas posicionadas considerando a locação dos pilares cujas seções sugeridas deverão ser confirmadas quando do dimensionamento estrutural a ser elaborado pelo município.

As coberturas, em telhas metálicas duplas com tratamento termoacústico na sala de vigília e em telhas onduladas de fibrocimento sobre as lajes dos demais espaços, são envolvidas por platibandas.

4) POSSIBILIDADES DE UTILIZAÇÃO E EXPANSÃO DO MÓDULO A

O MÓDULO A foi desenvolvido para atender à funcionalidade “velório” através do (a) arranjo/articulação dos espaços necessários para resultar em soluções padrão de Capela Velório que atendam do ponto de vista dimensional do terreno, da construção e dos recursos disponíveis para a execução da obra, à demanda imediata e futura do município, pois permite

a construção inicial do módulo A-01 com uma sala de vigília e futuras expansões para aumentar a quantidade de salas de vigília, conforme a seguir:

- **MA-01** – com uma sala de vigília - área total de 98,93m²
 - Hall de acesso;
 - 01 sala de vigília;
 - 01 sala de descanso;
 - 01 instalação sanitária feminina;
 - 01 instalação sanitária masculina;
 - 01 copa;
 - 01 depósito de materiais de limpeza;
 - Circulação.
- **MA-02** – com duas salas de vigília no sentido transversal - área total de 159,73m²
 - Hall de acesso;
 - 02 salas de vigília;
 - 02 salas de descanso;
 - 01 instalação sanitária feminina;
 - 01 instalação sanitária masculina;
 - 01 copa;
 - 01 depósito de materiais de limpeza;
 - Circulação.
- **MA-03** – com duas salas de vigília no sentido longitudinal - área total de 175,72m²
 - Hall de acesso;
 - 02 salas de vigília;
 - 02 salas de descanso;
 - 01 instalação sanitária feminina;
 - 01 instalação sanitária masculina;
 - 01 copa;
 - 01 depósito de materiais de limpeza;
 - Circulação.
- **MA-04** – com três salas de vigília - área total de 236,53m²
 - Hall de acesso;
 - 03 salas de vigília;

- 03 salas de descanso;
- 01 instalação sanitária feminina;
- 01 instalação sanitária masculina;
- 01 copa;
- 01 depósito de materiais de limpeza;
- Circulação.

A disponibilização da solução completa do projeto arquitetônico para as opções de capela velório estudadas, dará ao município condições de facilmente analisar e definir/adotar a opção que melhor atende às suas particularidades, quer seja em função da demanda dimensional, da disponibilidade de recursos e/ou de terreno/lote.